



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 071/19, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de substituto do Coordenador de Finanças Municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença médica do Coordenador de Finanças Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **LEANDRO LUIS DA SILVA**, portador do RG nº 45.360.902-8 e CPF 338.349.808-54, para responder pelo expediente de Coordenador de Finanças durante o afastamento do titular, no período de 30 (trinta) dias a partir de 29/04/2019.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 29/04/2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 29 de Maio de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Paineis da Cidadania, na mesma data.